



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PORTARIA Nº 18 DE 2022
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

PUBLICADO
Data: 25/04/22
Responsável

Autoriza, pagamento de diárias e passagens ao
Vereador: **Cleuson Calixto da Silva**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :


Art.1º - Autorizar o Vereador **Cleuson Calixto da Silva**, matrícula 000125-2, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de Abril de 2022, para participar da Marcha dos Vereadores 2022, promovido pela UVB (União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à 4(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00(setecentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (Mil e Oitocentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das diárias.

Art.3º - As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 25 de Abril de 2022.



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA